

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020
MENSAGEM DE LEI Nº 27 DE 31 DE MAIO DE 2019

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei complementar nº 007/2020, Mensagem de Lei nº 27 de 31 de maio de 2019, dispõe sobre a transferência do direito de construir de acordo com a Lei do Plano Diretor de Telêmaco Borba-PDM/TB e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

"A proposta da lei para a revisão do Plano Diretor de Telêmaco Borba consolida avanços significativos em relação à lei vigente. A revisão da Lei do Plano Diretor trouxe uma nova estrutura de estratégias/diretrizes/ações que resume as principais iniciativas para o desenvolvimento municipal: I. preservação de áreas de interesse do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e ambiental; II. implantação de infraestrutura urbana, equipamentos urbanos ou comunitários; III. utilização pelo próprio Município em programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social; IV. formação de reserva fundiária para os fins previstos nas alíneas anteriores.

PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo, sendo assim essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de junho 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro